

PORTRARIA Nº 762/2019-SPG

Dispõe sobre notificação de alteração de nome.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que confere o artigo 5º, inciso XII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8505691-87.2019.8.06.0001,

RESOLVE notificar, para fins de direito, que Monique Aguiar Porto, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria Judiciária Única de Primeiro Grau de Jurisdição III, matrícula nº 5586, passou a assinar **MONIQUE AGUIAR PORTO OKUBO**, conforme Certidão de Casamento, datada de 16 de abril de 2019, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais (Cartório Botelho) sob matrícula nº 018275 01 55 2019 3 00013 061 0003661 57.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de maio de 2019.

Vládia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 764/2019

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, e ao apreciar o Processo administrativo nº 8508241-58.2019.8.06.0000,

CONSIDERANDO as Portarias nºs 660 e 661/2019, disponibilizadas no Diário da Justiça Eletrônico de 30 de abril de 2019,

RESOLVE exonerar **JAIME DE ALENCAR ARARIPE NETO**, matrícula nº 41401, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assessor I, símbolo DAE-1, da unidade do Juiz Convocado Antônio Pádua Silva, e nomear **PIERO OLIVEIRA BARBACOVI** para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 01/2019

Institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, XI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 235/2016, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), no Superior Tribunal de Justiça, no Tribunal Superior Eleitoral, no Tribunal Superior do Trabalho, no Superior Tribunal Militar, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho e nos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do §3º, do art. 6º da Resolução CNJ nº 235/2016, que estabelece que o NUGEP será supervisionado por uma Comissão Gestora;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Tribunal de Justiça nº 07/2016, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e adota providências correlatas;

CONSIDERANDO, também, o disposto no art. 9º da Resolução do Tribunal de Justiça nº 07/2016, que define a composição da Comissão Gestora do NUGEP;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o planejamento e as diretrizes estratégicas de gestão do NUGEP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter permanente, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Comissão Gestora do NUGEP;

Art. 2º A Comissão Gestora do NUGEP será composta pelo Vice-Presidente, que a presidirá, pelo Presidente da Seção de Direito Público, pelo Presidente da Seção de Direito Privado e pelo Presidente da Seção de Direito Criminal;

Art. 3º Compete à Comissão Gestora do NUGEP: